



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
Telefone: (12) 3622-2033/ 3625-4147  
E-mail: sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 108/2023**

### **Aprova o Termo de Protocolo de Intenções celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Cruzeiro.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-011923/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Protocolo de Intenções, cujo objeto do presente instrumento a cessão, pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro, das dependências das Unidades Básicas de Saúde (UBS) à Unitau para a realização de estágio e práticas médicas dos alunos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados na Universidade de Taubaté a partir do ano de 2024.

**Art. 2º** O referido Termo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua data de assinatura no ano de 2023, podendo ser renovado anualmente de acordo com o interesse das partes, por meio de Termo de Aditamento, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 2 (dois) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 18 de dezembro de 2023.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2023.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**